



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROGRAMAS ESPECIAIS**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTOR A DISTÂNCIA DO
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Edital 386/ 2014**

CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais torna pública a CONVOCAÇÃO para comprovar experiência docente e vínculo público exigidos no edital, 386/2014, e entregar documentos para análise final, nos dias 7 e 8 de abril de 2015.

Disciplina: Introdução à Higiene e Segurança no Trabalho

Isabelle Maria Mendes de Araújo
Cristiane de Sousa Pontes

Disciplina: Ética e Cidadania

Tatiana Aparecida Lopes Gaião

Disciplina: Redação

Wandson Wagner Azevedo Souza
Francisco de Assis Rodrigues de Lima

Disciplina: Introdução à Informática

Joanna Ligia de Queiroz Marques
Paulo de Tarso Firmino Junior

Disciplina: Segurança no Trabalho I

Antonio Felipe dos Santos
Sofia de Araujo Monteiro

Disciplina: Metodologia da Pesquisa Científica

Ana Paloma Tavares de Araujo

Disciplina: Psicologia do Trabalho

Wagner Moscoso Wanderley
Monalisa Vasconcelos Ernesto Silva

Disciplina: Primeiros Socorros

Luciana Moura Mendes
Jociano Coêlho de Souza

Disciplina: Desenho Técnico

Robson Arruda dos Santos
Lídia Pereira Silva

Disciplina: Prevenção e Combate a Incêndio (Sinistro)

Priscila Barros Ramalho

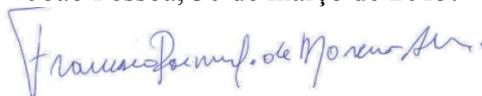
Disciplina: Instrumentação em Higiene Ocupacional

Geziene Alexandre de Lima

Para comprovação, o (a) candidato (a) deverá comparecer na Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais, localizada na Avenida João da Mata, 256- Jaguaribe, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munido dos documentos exigidos no Edital 386/2014 e que comprovem os requisitos para a função de tutor, e também Ficha Cadastral e Termo de Compromisso (ANEXOS) devidamente preenchidos e assinados. Na oportunidade, informamos que o Termo de Compromisso deverá vir com reconhecimento de firma em cartório. No caso do candidato residir em outra cidade, pedimos, por gentileza, que toda documentação seja enviada via SEDEX, para o endereço acima especificado, data limite de postagem será o dia 8 de abril. Caso o (a) candidato (a) deixe de comprovar os requisitos será eliminada do certame.

O magistério requisito de que trata edital do concurso, deve ser entendido de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, que exige o desempenho de atividades educativas exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis, contendo expressamente a data de início e fim da atividade.

João Pessoa, 30 de março de 2015.



Francisco Raimundo de Moreira Alves
Diretor de Educação a Distância e Programas Especiais